

## Câmara aprova criação do Auxílio Material Escolar em São Caetano

---

Autor: **Suzel Tunes** / Fonte: **PMSCS**

Os valores do auxílio variam entre R\$ 60,00 e R\$ 185,00



Material Escolar

**Crédito:** Divulgação / PMSCS

A Câmara de São Caetano do Sul aprovou na terça-feira (22/2) o projeto de lei do Executivo que cria o Auxílio Material Escolar. Os valores do benefício começarão a ser transferidos em março aos pais e responsáveis de todos os 22 mil alunos da rede municipal de ensino.

*“É um modelo inédito na região, com transferência direta dos valores na conta dos pais ou responsáveis. Esse dinheiro servirá também para dar novo ânimo ao setor de papelarias e lojas de material escolar da nossa cidade. Serão quase R\$ 4*

*milhões injetados na nossa economia, nos estabelecimentos cadastrados pela Secretaria de Educação”, destaca o prefeito José Auricchio Júnior.*

Os valores do auxílio variam entre R\$ 60,00 e R\$ 185,00, de acordo com o grau escolar, do Berçário ao Ensino Médio.

Berçário e G1: R\$ 60,00

G2 ao G5: R\$ 140,00

G2 ao G5 (período integral): R\$ 185,00

Ensino Fundamental e EJA: R\$ 130,00

Ensino Fundamental (anos iniciais, período integral): R\$ 165,00

Ensino Médio: R\$ 140,00

## **LISTA DE MATERIAIS E LOJAS**

Os pais ou responsáveis deverão adquirir os itens de uma lista de materiais que será divulgada pelas unidades escolares e publicada no Portal da Educação (<http://educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br>).

O benefício não poderá ser utilizado para a compra de itens que não constarem da relação de materiais divulgada pela Secretaria de Educação. E até o mês de julho os pais deverão apresentar a nota fiscal de compra dos materiais.

A lista de lojas cadastradas pela Prefeitura para a venda desses materiais também será amplamente divulgada no site e nas escolas da rede municipal. Podem se cadastrar estabelecimentos comerciais que tenham por objetivo principal a venda de artigos de papelaria e material didático e que cumpram os seguintes requisitos:

- Estar regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) há mais de 6 meses;
- Possuir alvará de funcionamento regular;
- Comprovar a regularidade fiscal com o Município, Estado, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Comprovar a inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho;

· Firmar compromisso de emissão de nota fiscal, bem como de se submeter à fiscalização quanto ao cumprimento das regras do Programa.

<https://www.abcdoabc.com.br/sao-caetano/noticia/camara-aprova-criacao-auxilio-material-escolar-sao-caetano-148419>

**Veículo:** Online -> Portal -> Portal ABC do ABC

**Seção:** São Caetano